



Câmara Municipal de São Pedro

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 816 / 2025

Ementa: Indica ao Chefe do Poder Executivo que estude a possibilidade de intensificar a fiscalização e a aplicação das penalidades cabíveis previstas na legislação municipal, estadual e federal relativas aos maus-tratos contra animais, garantindo que os tutores ou responsáveis que pratiquem tais atos sejam devidamente responsabilizados conforme a lei.

Senhor Presidente,

INDICO, após cumpridas as formalidades regimentais, ao Chefe do Poder Executivo, para que, através do setor competente, estude a possibilidade de intensificar a fiscalização e a aplicação das penalidades cabíveis previstas na legislação municipal, estadual e federal relativas aos maus-tratos contra animais, garantindo que os tutores ou responsáveis que pratiquem tais atos sejam devidamente responsabilizados conforme a lei.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem como finalidade reforçar o cumprimento das leis de proteção animal e garantir que o município de São Pedro continue atuando de forma firme contra toda e qualquer forma de crueldade.

Os casos de maus-tratos ainda são recorrentes, e é dever do poder público assegurar a proteção, o bem-estar e a dignidade dos animais, aplicando sanções exemplares aos infratores e promovendo ações de conscientização junto à população.

A adoção dessas medidas é essencial para o fortalecimento das políticas públicas de proteção animal e para a promoção de uma sociedade mais justa e sensível.

São Pedro, 10 de novembro de 2025.


LUCIANO MAZZONETTO
VEREADOR

Câmara Mu
Indicação Nº 81
Data: 13/11/202
Autor: Luciano
Assunto: Indica
Executivo que e
intensificar a
aplicação das p

Número de Protocolo
01389/2025